

## **PORTARIA Nº. 89 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*Designa Servidora como representante da Prefeitura junto a Secretaria de Direitos Humanos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, **REJAINE APARECIDA TAVARES – Matrícula nº. 234**, ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Desenvolvimento Social, para ser representante da Prefeitura junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de Março de 2016.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**